PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 6 dias do mês de maio do ano de 2026 nesta Comarca de Jacareí, Estado de São Paulo, às proximidades da Rua Campos Sales, 30, Centro, Município de Jacareí – SP., compareci, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido pelo (a) MM. Juiz (a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, expedido dos autos do processo nº 0001055-12.2025.8.26.0292 a requerimento de Larissa Mariolva Nogueira Tavares em face de Bruno Leonardo Soares Vieira.

Depois de preenchidas as formalidades legais,

Procedi a penhora do veículo Ford. Fiesta, placa JMK4E84, nomeando como seu fiel depositário o executado, sr. Bruno Leonardo Soares Vieira, CPF nº 341.709.508-52, o qual aceitou o encargo e foi advertido de suas responsabilidades legais.

Isso posto, avaliei o veículo objeto de penhora, conforme passo a detalhar a seguir:

- Lataria: boa;
- Pintura: boa, com pequenas avarias;
- Pneus: regulares, ainda em condições de rodagem;
- Faróis: regulares e foscos;
- Lanternas: boas;
- Quilometragem: 189.439;
- Funcionamento: aparenta normalidade;
- Valor de mercado: R$ 19.600,00

Nada mais.

Feita a _____ Nomeei Depositário, digo, _____

Doc:: _____

Que foi devidamente advertido de suas responsabilidades legais.

E, para constar lavrei o presente auto

Oficial de Justiça: _____

Depositário: _____

Testemunha: _____